ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura de Barra D'Alcântara
C.N.P.J. - 01.612.565/0001-92
Praça Ivonete Guedes, 12 CEP- 64.528- 000
Fone/Fax – (89) – 3423-0141

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2017. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2017. OBJETO: Aquisição de passagens rodoviárias intermunicipais, linha Barra D'Alcântara-PI/Teresina-PI, destinadas às pessoas enfermas e carentes do município de Barra D'Alcântara/PI. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93. JUSTIFICATIVA: Atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara/PI. RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE em 10/07/2017, pelo MUNICÍPIO DE BARRA D'ALCÂNTARA-PI, representado por FRANCISCO CLAUDISON DE BRITO SOUSA, Prefeito Municipal. VALOR: MENSAL de R$ 3.500,00 (Três Mil, Quinhentos Reais), correspondente a previsão mensal de 70 (Setenta) passagens, junto à empresa JURATUR TURISMO LTDA, CNPJ nº 01.038.334/0001-17, com sede na Rua Santa Madalena, S/N, Bairro Santa Luzia, Teresina/PI.

Fonte: RECURSOS PRÓPRIOS

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura de Barra D'Alcântara
C.N.P.J. - 01.612.565/0001-92
Praça Ivonete Guedes, 12 CEP- 64.528- 000
Fone/Fax – (89) – 3423-0141

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2017 – PMBA

NOTIFICAÇÃO

Pela presente, fica a licitante CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-EPP, **NOTIFICADA, para no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, contados da data desta convocação, para assinar o Contrato, nos termos e condições preconizadas pelo item 16.3 do edital, bem como no art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório.**

Diante do exposto, a representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munida de documentos comprobatórios, Identidade e CPF, junto a Comissão Permanente de Licitações, desta Prefeitura, situada à Praça Ivonete Guedes, 12, Centro, Barra D´Alcântara-PI, para assinar o referido contrato.

Barra D´Alcântara-PI, 31 de julho de 2017.

RAIMUNDO MARCOS DE SOUSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
"O PROGRESSO CONTINUA"
Praça Vereador Raul Alcides dos Reis, nº 10 – CEP-64.705-000
C.N.P.J. 01.612.558/0001-90 – Tel-Fax (89) 3499-0096
Bela Vista do Piauí

unicef

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 002/2017.

OBJETO: COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PIAUÍ E A CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, NO SENTIDO COOPERAÇÃO E PARCERIA ADMINISTRATIVA DE COLOCAÇÃO DE SERVIDOR(A) DO EXECUTIVO MUNICIPAL À DISPOSIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2017;
SEM VALOR DECLARADO POR SE TRATAR DE PARCERIA ADMINISTRATIVA
DATA DE ASSINATURA: 31 de julho /2017.

ASSINAM:

PELO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PIAUÍ
ELOÍSIO RAIMUNDO COELHO – PREFEITO MUNICIPAL
PELA CÂMARA MUNICIPAL
CLEIDINALDO CARVALHO REIS– PRESIDENTE

Eloísio Raimundo Coelho
Prefeito
CPF: 112.132.483-53

Cleidinaldo Carvalho Reis
Presidente
CPF: 944.432.703-53

Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO

TRABALHO E COMPROMISSO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º 006/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO - PI – através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que contratou a empresa J. CARVALHO PAES - EPP - REQUINTE MÓVEIS, CNPJ: 22.047.640/0001-90, Objetivo: contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes para a Câmara Municipal de Vereadores de Cristino Castro, Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 Modalidade: Dispensa de Licitação, Valor: R$ 5.560,00 (cinco mil quinhentos e sessenta reais), Prazo: 60 (sessenta) dias.

Cristino Castro – PI, 31 de julho de 2017.

Raimundo Amaro de Almeida
Presidente da Câmara
CNPJ 04.295.904/0001-42

Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO
TRABALHO E COMPROMISSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º 006/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL, e o parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 006/2017, Dispensa de Licitação nº 003/2017, com base no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, à Empresa J. CARVALHO PAES - EPP - REQUINTE MÓVEIS, CNPJ: 22.047.640/0001-90, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes para a Câmara Municipal de Vereadores de Cristino Castro, ao tempo em que autorizo à CPL ultimar os procedimentos com vista à assinatura do Contrato e determino providencias necessárias ao cumprimento desta homologação.

Cristino Castro – PI, 28 de julho de 2017.

Raimundo Amaro de Almeida
Presidente da Câmara Municipal
CNPJ 04.295.904/0001-42

Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO
TRABALHO E COMPROMISSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º 006/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Contratação da empresa J. CARVALHO PAES - EPP - REQUINTE MÓVEIS, CNPJ: 22.047.640/0001-90, para aquisição de materiais permanentes para a Câmara Municipal de Vereadores de Cristino Castro.

Respaldado no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e demais documentos objeto do Processo de Dispensa de Licitação RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação - CPL e determino a contratação da empresa J. CARVALHO PAES - EPP - REQUINTE MÓVEIS, CNPJ: 22.047.640/0001-90, para aquisição de materiais permanentes para a Câmara Municipal de Vereadores de Cristino Castro.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Nº 8.666/93, determino a publicação deste termo na Câmara Municipal de Cristino Castro, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Encaminha-se a presente ratificação para publicação.

Cristino Castro – PI, 28 de julho de 2017.

Raimundo Amaro de Almeida
Presidente da Câmara Municipal
CNPJ 04.295.904/0001-42

CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ
C.N.P.J: 01.717.141/0001-92
Rua Dona Miminda, 512- centro.
CEP. 64512000- Tanque do Piauí- PI

PORTARIA Nº 008/2017, de 31 de Julho de 2017.

Dispõe sobre a Exoneração do Secretário Geral da Câmara Municipal de Tanque do Piauí.

O Presidente da Câmara Municipal de Tanque do Piauí, Estado do Piauí, Raimundo Lindomar de Oliveira, no uso das atribuições legais e nos termos do art.89, I, II, III e XIII da Lei Orgânica do Município de Tanque do Piauí, e nos art., 17,18 da Resolução de 31 de dezembro de 1997-RI e ainda no que dispõe o art. 4º da Resolução nº 003 de 29 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. Nivaldo Martins de Sousa da Função de Secretário Geral da Câmara Municipal de Tanque do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tanque do Piauí- PI, em 31 de Julho de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Raimundo Lindomar de Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ
C.N.P.J: 01.717.141/0001-92
Rua Dona Miminda, 512- centro.
CEP. 64512000- Tanque do Piauí- PI

PORTARIA Nº 009/2017, de 31 de Junho de 2017.

Dispõe sobre a Exoneração do Tesoureiro da Câmara Municipal de Tanque do Piauí.

O Presidente da Câmara Municipal de Tanque do Piauí, Estado do Piauí, Raimundo Lindomar de Oliveira, no uso das atribuições legais e nos termos do art.89, I, II, III e XIII da Lei Orgânica do Município de Tanque do Piauí, e nos art., 17,18 da Resolução de 31 de dezembro de 1997-RI e ainda no que dispõe o art. 4º da Resolução nº 003 de 29 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. Nivaldo Martins de Sousa da Função de Tesoureiro da Câmara Municipal de Tanque do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tanque do Piauí- PI, em 31 de Julho de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Raimundo Lindomar de Oliveira